



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

## LEI NO 2.740, DE 22 DE JUNHO DE 1983

(Declara de utilidade pública a "SO-CIEDADE MISSIONÁRIA CATEQUISTA DO SAGRADO CORAÇÃO").

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 19 - É declarada de utilidade pública a "Sociedade Missionaria Catequista do Sagrado Coração", mantenedora da Creche Nossa Senhora do Secorro, com sede a Praça 18 de Junho, nº 20, no Bairro do Socorro, nesta Cidade de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 29 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de junho de 1983, 4229 de Fundação de Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARVOS MACHADO TEIXEIRA,

Prefeito Municipal.

Registrada no Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de junho de 1983.

> RICHER ROMANO NETTO, Chefe do Gabinete do Prefeito.